



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REGIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Saúde e Segurança nas Escolas
PROCURADORIA REGIONAL:	PRT16
GERENTE:	Renata Soraya Dantas Océa
2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	
1º semestre de 2024	
-Realização de palestras em escolas e/ou de capacitações de professores(as) e educadores(as) para distribuição de material, treinamento sobre o tema e propostas para a realização de concursos de frases, redações, desenhos, músicas, etc... sobre o tema segurança e saúde nas escolas (a capacitação de professores e educadores poderá ser realizada de forma telepresencial);	
2º semestre de 2024	
Realização de concursos culturais de desenhos, frases, redações etc (a exemplo do MPT na Escola).	
1º semestre de 2025	
Realização de campanhas de incentivo de criação das CIPAs Escolares.	
2º semestre de 2025	
Confecção e distribuição de revistas e demais materiais do “MPT em Quadrinhos” com o tema Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas em escolas públicas e privadas, urbanas e rurais;	



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Reuniões com Secretarias municipais, parceiros;
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de eventos: reuniões ou audiências realizadas
FONTE DE DADOS:	Secretaria de Educação dos Municípios abrangidos pelo projeto

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	2 (duas) reuniões	2 (duas) reuniões	2 (duas) reuniões	2 (duas) reuniões

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Capacitações/visitas técnicas presenciais ou telepresenciais nas escolas.
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de capacitações/visitas técnicas nas escolas presenciais ou telepresenciais.
FONTE DE DADOS:	Relação das Escolas fornecidas pela Secretaria de Educação

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
--------	---------	---------	---------	---------

METAS SEMESTRAIS	6 Capacitações ou visitas técnicas	6 Capacitações ou visitas técnicas	6 Capacitações ou visitas técnicas	6 Capacitações ou visitas técnicas
------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------